

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Art. 3º da Portaria “P” n.º 94, de 25 de março de 2022.

Art. 2º Designar FRANCIELE SILVA MARTINEZ, Gestora de Relações Institucionais, mat. 7848, para responder pelo expediente da Casa de Acolhimento Institucional “Laura Pinheiro Martins.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b5d4e64f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>